



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS



MEMORIAL DESCRITIVO

MURO DE CONTENÇÃO COM PEDRAS ARGAMASSADAS



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se ao Projeto do muro de contenção com pedras na Rua Ângelo Martinelli, na cidade de Jardinópolis/SC. Tem como principal objetivo orientar a execução dos serviços, prestar esclarecimentos, fornecer dados complementares aos desenhos técnicos e orçamento, e prover orientações necessárias a plena execução do objeto pela CONTRATADA.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os materiais especificados serão de primeira qualidade, atendendo aos requisitos presentes nas Especificações e Normas Técnicas Brasileiras. Serão considerados materiais similares os que apresentarem as mesmas características e propriedades dos materiais especificados, cabendo à CONTRATADA apresentar prova realizada por instituição idônea e efetuar rigoroso controle tecnológico dos materiais. Todo o material adquirido deverá ser previamente apresentado à fiscalização para apreciação e análise por meio de amostra múltipla, em tempo hábil, para que, caso a utilização do mesmo seja vetada, sua reposição não venha a afetar o cronograma pré-estabelecido. Cabem à CONTRATADA as despesas decorrentes de tal providência.

Os serviços devem ser executados por profissionais de primeira categoria, e ter materiais, equipamentos e ferramentas empregados de primeira qualidade, de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras reconhecidas e aprovadas.

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção e necessidades do cronograma de execução das obras, observadas as especificações estabelecidas e Normas Técnicas Brasileiras.

A CONTRATADA será responsável pela segurança de seus funcionários, munindo-os com todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) e coletiva, durante todas as etapas dos serviços.

A CONTRATADA deverá adotar todos os procedimentos de segurança necessários à garantia da integridade física dos trabalhadores. O fornecimento das máquinas e equipamentos de segurança que se fizerem necessários são de responsabilidade da CONTRATADA, e deverão ser observadas e atendidas todas as medidas preventivas de Segurança do Trabalho conforme as NR-18, NR-6, NR-8, NR-10 e NR-35.

Impostos federais, estaduais ou municipais, bem como taxa de seguro, responsabilidade civil, contratos, deverão estar incluídos nos preços a serem apresentados. As multas impostas à CONTRATADA pelo Poder Público e Órgãos da Fiscalização, decorrentes de transgressões cometidas pela mesma ao desenvolver os serviços contratados, serão de sua responsabilidade.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

3. SERVIÇOS INICIAIS

Caberá à CONTRATADA, providenciar todos os documentos necessários para execução da obra, bem como licenças e ART de execução.

A empresa contratada e responsável pela sinalização da obra, indicando a movimentação de máquinas, ainda a contratada e responsável por toda e qualquer incidente que aconteça, pois, e de sua responsabilidade a correta sinalização.

4. LOCAÇÃO DA OBRA

O muro será construído na divisa frontal dos terrenos 01,02 e 03 e na divisa lateral do terreno 03, conforme apresentado na planta de localização.

5. MURO DE CONTENÇÃO

Será executado conforme projeto em anexo, seguindo todos os requisitos, o mesmo deve ter uma fundação de 0,50 m abaixo do nível do solo, com base de 1,20m conforme hachura e cotas em projeto. As escavações e o preparo do terreno necessários para a execução do muro de pedra e das valas de fundação deverão ser feitas manualmente ou mecanicamente. As dimensões das escavações deverão ser de acordo com a necessidade de cada situação para a execução dos serviços projetados.

Todos os materiais utilizados deverão ser de boa qualidade, para perfeita execução e atender as normas vigentes e seguindo projeto padrão proposto pelo município.

No valor orçado na planilha orçamentaria está incluso materiais, mão de obra e impostos.

Os serviços serão acompanhados e fiscalizados pelo município juntamente com representado da empresa para que o mesmo ocorra da melhor forma possível.

6. SERVIÇOS FINAIS

Ao final da execução dos serviços, todos os materiais e equipamentos da obra deverão ser removidos, e será procedida a limpeza do local. Os resíduos e entulhos de obra deverão ser transportados e receber correto descarte, e respeitando as Normas de Sustentabilidade na Construção Civil.

Para o pagamento total da obra será autorizado após todos os itens concluídos, os serviços serão considerados concluídos após a verificação da perfeita execução dos mesmos e aprovação pela fiscalização técnica da obra.

Jardinópolis, 06 de junho de 2022.

Edelci Mingotti

Engenheira Civil

CREA/SC 166074-3